



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO
CENTRO DE APOIO AOS LEILÕES JUDICIAIS UNIFICADOS

Edital de Leilão Judicial Unificado

73ª Vara do Trabalho de São Paulo/SP

Processo nº 0168000-20.2004.5.02.0073

A Juíza do Trabalho do Centro de Apoio aos Leilões Judiciais Unificados, FAZ SABER, a quantos o presente virem ou dele tiverem conhecimento, que no dia 22/10/2020, às 11:44 horas, através do portal da leiloeira Cristiane Borguetti Moraes Lopes - www.lanceja.com.br e, na possibilidade de realização de leilão presencial, no Auditório do Fórum Trabalhista Ruy Barbosa, à Avenida Marquês de São Vicente, 235, 1º subsolo, Barra Funda, São Paulo/SP, serão levados a leilão judicial e arrematação os bens penhorados na execução dos autos supramencionados entre as partes: JOSE NILSON MOREIRA DA CRUZ, CPF: 128.095.298-92, exequente, e AUTO VIACAO PARELHEIROS LTDA, CNPJ: 02.385.942/0001-60; VIACAO SAO CAMILO LTDA, CNPJ: 57.512.600/0001-56; SAO PAULO TRANSPORTE S.A., CNPJ: 60.498.417/0001-58; PROPERTY ADMINISTRACAO E INCORPORACAO LTDA, CNPJ: 17.812.591/0001-02; KOMPACTA AMBIENTAL LTDA, CNPJ: 21.474.015/0001-61 executado(s), conforme laudo de avaliação constante dos autos, e que são os seguintes BENS:

A PARTE IDEAL CORRESPONDENTE A 90% DO IMÓVEL DE MATRÍCULA Nº 218.956 DO 11º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE SÃO PAULO/SP, DE PROPRIEDADE DE KOMPACTA AMBIENTAL LTDA. CADASTRO MUNICIPAL/CONTRIBUINTE: 183.052.0183-9 (Av.16). DESCRIÇÃO: TERRENO localizado na Estrada de Pirajussara, lado par, no bairro do Capão Redondo ou Pirajussara, 29º Subdistrito-Santo Amaro, medindo 26,50m de frente, confrontando pelo seu lado direito, em linha irregular, acompanhando as sinuosidades de um córrego, com Eugênio Stroebelin, pelo lado esquerdo, onde mede 48,50m com terreno de propriedade de José Kruger, e pelos fundos, onde mede 31,70m com parte do imóvel s/nº da Rua Fernando Sor de propriedade de Paulina Domingues, sendo que a metragem da frente dista 23,24m do prédio nº 220 da Estrada Pirajussara, encerrando a área de 1.133,80m². Conforme certidão de Oficial de Justiça em 22/07/2016: “Benfeitorias não constantes na matrícula: existem algumas edificações no terreno, como um galpão onde são guardados os ônibus e um prédio onde há algumas salas”. OBSERVAÇÃO: 1) Há dívida ativa de IPTU no valor de R\$ 1.148.672,65 (valor atualizado até julho/2020); 2) Há ocupante; 3) Há outra penhora; 4) Conforme despacho do Juízo da Execução: “Quanto aos débitos de IPTU, o entendimento do Juízo da 73ª VT/SP, conforme os reiterados despachos dados nesse mesmo sentido, é de que este deverão ser arcados pelo adquirente do bem”. AVALIAÇÃO DA PARTE IDEAL CORRESPONDENTE A 90% DO IMÓVEL: R\$ 2.494.360,00 (dois milhões, quatrocentos e noventa e quatro mil, trezentos e sessenta reais).

Local dos bens: Rua Carlos Lacerda, 3003, São Paulo/SP.

Total da avaliação: R\$ 2.494.360,00 (dois milhões, quatrocentos e noventa e quatro mil, trezentos e sessenta reais).

Lance mínimo do leilão: 40%.

Leiloeiro Oficial: Cristiane Borguetti Moraes Lopes.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO
CENTRO DE APOIO AOS LEILÕES JUDICIAIS UNIFICADOS

Comissão do Leiloeiro: 5%.

Enquanto perdurarem as medidas de isolamento social, no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da Segunda Região, os leilões judiciais serão realizados exclusivamente na modalidade eletrônica. Quem pretender arrematar deverá garantir o lance com o sinal de 20% do seu valor. Será permitida a aquisição parcial dos lotes somente no repasse. O exercício do direito de preferência deverá ser requerido junto ao leiloeiro, por e-mail - leilaotr@lanceja.com.br, com a antecedência de 48 horas ao leilão. Na eventualidade de retorno às atividades presenciais, o direito de preferência poderá ser requerido junto à equipe de servidores do Centro de Apoio aos Leilões Judiciais Unificados, no auditório do Fórum Trabalhista Ruy Barbosa, com antecedência ao apregoamento do lote em questão. Das 9:00 às 18:00 horas, inclusive aos sábados, domingos e feriados, todo e qualquer interessado, acompanhado do leiloeiro oficial ou de quem este indicar por escrito, deverá ter acesso aos bens referidos neste edital, sob pena de imediata remoção ou imissão na posse, conforme a hipótese, assumindo o leiloeiro oficial o compromisso de depositário fiel. Compete apenas ao interessado no(s) bem(ns), eventual pesquisa de débito junto aos diversos órgãos. Após apregoados todos os lotes, o leiloeiro poderá realizar um segundo leilão dos bens cujas primeiras ofertas resultaram negativas. Esta publicação supre a necessidade de intimação direta às partes. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, é passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho - DEJT.